

# **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

*Companhia aberta*

CNPJ/MF nº 02.950.811/001-89  
NIRE 33.300.285.199 | Código CVM 2047-8

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações** (“Companhia” ou “PDG”) vem comunicar aos acionistas e ao mercado que, nesta data, tomou conhecimento de que foi proferida sentença decretando a falência da SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA. (“SPE”), no âmbito de ação de falência ajuizada pelo Condomínio Enterprise City Center (processo nº 1130295-41.2019.8.26.0100), em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. A esse respeito, a Companhia esclarece que a referida decisão diz respeito exclusivamente à SPE, não afetando qualquer outra das mais de 500 sociedades integrantes de seu grupo econômico. A Companhia esclarece ainda que a referida decisão não tem relação com, tampouco implica o descumprimento de quaisquer disposições do seu Plano de Recuperação Judicial, ao qual vem dando estrito cumprimento. Ademais, a Companhia informa que a decisão tem impacto limitado à SPE, não afetando a condução regular dos negócios do Grupo PDG. Por fim, a Companhia esclarece que tem mantido tratativas com o referido credor, buscando uma solução negociada para a reversão da decisão e o encerramento do processo.

São Paulo, 5 de abril de 2022.

**Augusto Alves dos Reis Neto**  
Diretor de Relações com Investidores